



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
CNPJ: 01.613.320/0001-80

GABINETE DA PREFEITA

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2026

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A **Prefeita da Prefeitura Municipal de São João da Ponta**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando A presente contratação versa sobre a contratação de pessoa física para necessidade de Locação do imóvel Destinado ao Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João da Ponta/PA. A Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponta/PA é carente em espaços próprios, evidenciando a necessidade de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade autorizando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam, com fundamento no 74, V, da Lei n.º 14.133/21, determinando a contratação com a Pessoa Física **ILDA MARIA MONTEIRO COELHO - CPF: 454.962.502-34**, pelo valor Global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São João da Ponta/PA, 28 de janeiro de 2026.

LIDIANE DE SOUSA Assinado de forma digital
CARVALHO:823905 por LIDIANE DE SOUSA
17234 CARVALHO:82390517234

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal